



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
PORTARIA Nº76/2016/CJ/DG Joinville, 28 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Artigo 153, inciso III, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	
Nº. de Matrícula	Nome
	ALLAN RICARDO SHINKAI
	ALEXSANDRO VANDRECH
	ANDERSON LUIS DAVET
	CLAYTON ANDERSON CASTRO
	DIEGO BATISTA DE SOUSA
	ENDERSON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA
	FELIPE MACHADO BORGES
	FERNANDO LIMA JUNIOR
	FRANCISCO DA SILVA NETO



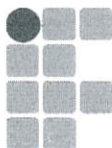
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

	EDILTON SANTOS LIMA
	GABRIELA CARDOSO SARMANHO
	GUILHERME MALISESKI
	HIPOLITO DA CUNHA JUNIOR
	ISRAEL VALENTIM
	JONATAN SCHNEIDER HARTWIG
	JUCELINO GERVASIO DE MIRA JUNIOR
	KLEITON JONES RODRIGUES
	MARCEL ROBERTO DE BORBA
	MATHEUS ALEXANDRE CORDEIRO BORIO
	VALDINEI DOS SANTOS
	VICTOR DOMICIO PORTO COSTA
	RODRIGO LEANDRO GOMES DE MORAIS
	ROBSON ALVES ALONÇO
	REINALDO JOSE FLORENCIO
	RAFAELA LOSI MOREIRA

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Recebido 29/04/16
Ⓢ



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Suely Maria Anderte
Técnica em Assuntos Educacionais
Coord. Registro Acadêmico
Portaria 148 de 07/06/2014 - DCE
DIRETORIA-GERAL
Rua Pedro, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br